PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 934/00

Altera artigo 1º da Portaria Nº 225/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado Paraná no uso de suas atribuições.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Alterar a partir de 1º de junho do corrente ano o artigo 1º da Portaria Nº 225/97, a qual passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder, 30% (trinta por cento), de adicional pelo exercício de atividade insalubre aos seguintes servidores efetivos municipais:

I - Siglinta Doehl Wutzke;
II -Traudi Eichlt;
III - Celso José Vinciguera;
IV - Mario Luiz Schweig;
V - Iolanda Terezinha Schweig,
VI - Gilberto Taiti Kunimatsu;
V - José Breitembach;
VI - Maria Teodoro de Moura Saueressig;
VII - Edna Cristine Sturm Kist;
VIII - Arceli Fischer Giese.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de junho de 2000.

DANIEL WUTZKE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ MACCARI
Sec. Mun. de Administração